



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Portaria nº. 608/2003 de 02 de outubro de 2003

Suplementa despesas previstas no orçamento para o exercício de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.561/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações:

	LEGISLATIVA	
	AÇÃO LEGISLATIVA	
	PROCESSO LEGISLATIVO	
00010.0103100012.001	MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.000	DIARIAS CIVIL	1.500,00
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	73.500,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	
	PREVIDENCIA BASICA	
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	
00010.0927100122.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	
3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

	LEGISLATIVA	
	AÇÃO LEGISLATIVA	
	PROCESSO LEGISLATIVO	
00010.0103100012.001	MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110.000,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2003.

Reg. as fls. nº <u>versos 55 e 56</u>
Do Livro próp. nº <u>003</u>
Em <u>02/10/2003</u>

**PUBLICADO**

Em 02/10/2003

**JOSÉ ELIAS GAVA**  
Presidente